



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

## 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021.**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS - MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.185-340, inscrita no CNPJ sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, Sr. **Marcelo Chaves Garcia**, inscrito no CPF sob o nº 285.458.776-68.

**CONTRATADA: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.103.354/0001-39, localizada na R. Batista de Oliveira, 1164, sala 208, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, CEP 36010-532, neste ato representado pela Sra. **Denise Sanches de Melo**, portadora do documento de identidade n.º 12.036.121 PC/MG, CPF n.º 015.761.596-04.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 061/2021 firmado em 04/10/2021, de acordo com o art. 57, §1º inciso V, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA para **a celebração e termo de compromisso com a Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) objetivando a elaboração, na elaboração, para representação do SAAE de Três Pontas/MG e proposição na forma e nos termos estabelecidos na Chamada Pública de Projetos da CEMIG; e execução do Projeto Proposto em regime Turn-key, caso venha a ser selecionado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo, **iniciando-se em 05/02/2026 e encerrando-se em 05/02/2027**, nos termos do artigo 57, §1º inciso V, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se o preço e condições pactuados.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da Ata não alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento, em três vias para que produza os necessários efeitos legais.

Três Pontas – MG, 26 de janeiro de 2026

**Marcelo Chaves Garcia**  
Diretor do SAAE Três Pontas/MG.

**Denise Sanches de Melo**  
**DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM**  
**ENERGIA LTDA**  
CNPJ nº 15.103.354/0001-39